

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Sexta-Feira - Recife - 20 de dezembro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.243

BOLETIM INTERNO DA DGP Nº 4629448

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:

**1ª PARTE**

**I - Serviços Diários**

Para o dia 21 de dezembro de 2019 (Sábado);

(sem alteração)

Para o dia 22 de dezembro de 2019 (Domingo);

(sem alteração)

Para o dia 23 de dezembro de 2019 (Segunda-feira);

(sem alteração)

**2ª PARTE**

**II - INSTRUÇÃO**

(sem alteração)

**3ª PARTE**

**III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL**

**1.1.0. Requerimento Despachado**

**1.1.1. Desistência do Processo de Transferência para a Reserva Remunerada**

O Militar Estadual abaixo nominado, requer a desistência do respectivo processo de Transferência para a Reserva Remunerada, a Pedido:

Posto	Matricula	Nome	OME	Nº Processo	Requerido em
Major PM	930412-6	JAILSON VIANNA DA SILVA	4ª CIPM	1508/2019	19.12.2019

Despacho desta Diretora de Gestão de Pessoas: **DEFERIDO**, face o contido no Art. 51, da Lei nº 11.781, de 06/06/2000; c/c Art. 3º, §5º da Portaria do CG. nº 202, de 03 NOV 2015;

(Nota nº 4604929/2019/DGP-9)

O Militar Estadual abaixo nominado, requer a desistência do respectivo processo de Transferência para a Reserva Remunerada, a Pedido:

Posto	Mat.	Nome	OME	Nº Processo	Requerido em
2º Ten PM	30051-9	OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	9º BPM	1009/2019	09.10.2019

Despacho deste Diretor de Gestão de Pessoas: **DEFERIDO**, face o contido no Art. 51, da Lei nº 11.781, de 06/06/2000; c/c Art. 3º, §5º da Portaria do CG. nº 202, de 03 NOV 2015 e com base na Portaria Funape nº 6069/2019, publicada no DOE de 20/11/2019.

(Nota nº 4605025/2019/DGP-9)

### 1.1.2. Averbação de Tempo de Serviço

O CAP PM MAT. 31431-5 ROBERTO SOARES DA SILVA, Requer que se digne averbar em seus assentamentos a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Educação e Esporte nº 2019107890, emitida em 16/09/2019, a qual certifica que o requerente prestou serviços como ALUNO APRENDIZ do CURSO TÉCNICO EM **MECÂNICA** naquela unidade de ensino no período compreendido de 02/02 a 30/12 dos anos de 1986, onde consta de efetivo exercício prestado e tempo de contribuição de 324 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO) dias, correspondente a 00(ZERO) anos, 08(OITO) meses e 24(VINTE E QUATRO) dias, conforme documentação apresentada.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO Conforme Parecer nº 0518/2011 e Parecer nº 0004/2017 da Procuradoria Geral do Estado, bem como, Encaminhamento nº 137/209 da FUNAPE, publicados no BGE nº 089/2019, de 13/05/2019, consubstanciados no Decreto-Lei nº 4.073/42, com o inciso V, do Art. 122 da Lei 6.783, de 16OUT74, c/c a alínea “d” do inciso II da Portaria do Comando Geral nº 010/08-Div. Plan/DGP, de 18JAN08, publicada no SUNOR nº 002, de 23JAN2008; II – Publique-se; III – À SAG para proceder o arquivamento em pasta virtual; IV – Arquive-se. (Nota nº 395/19-DGP/DDir-SEI).

(Nota nº 4599946/2019/DGP-1)

### 1.2.0. Férias - Concessão

Concedo 30(trinta) dias de férias relativas ao ano de 2018 a Cap QOAPM Mat. 950153-3/DGP-2/**PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, a contar de 26 de dezembro de 2019, para gozo em todo território nacional, com retorno previsto para o dia 27 de janeiro de 2020.

(Nota nº 4608502/2019/DGP-2)

### 1.3.0. Férias - Cassação

Caço as férias da Cap QOAPM 950153-3/ **PATRICIA GOMES DA SILVA**, relativas ao ano de 2018 a contar de 26 de dezembro, por necessidade de serviço, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno, em virtude da oficial está substituindo a Cap QOPM Tamiris dias Santos, Chefe da DGP-2, que encontra-se no curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO PM) .

(Nota nº 4608502/2019/DGP-2)

## 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

### 2.1.0. Férias - Concessão

Publicar, para fins de regularização, 15 (quinze) dias de férias restantes, relativas ao ano de 2018, a contar de 16 de dezembro de 2019, ao 3º Sgt RR GP Mat. 16713-6/DGP-3 – **GILSON PAULINO BRANDÃO**, conforme o Art. 61 da Lei 6.783/74.

(Nota nº 4608384/2019/DGP-3)

### 2.2.0. Férias - Concessão - Retificação

Concedo, a contar de 14 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias de férias, relativas ao ano de 2019, a 2ª Sgt QPMG Mat. 24456-2/DGP-3 – **FERNANDA CRISTINA DE SOUZA BRITO**, conforme o Art. 61 da Lei 6.783/74.

\*Republicar por haver saído com incorreção no BI/DGP Nº 237, 11DEZ19.

(Nota nº 4609313/2019/DGP-3)

### 2.3.0. Requerimento Despachado

#### 2.3.1. Averbação de Tempo de Serviço

#### 2.3.2. Desistência do Processo de Transferência para a Reserva Remunerada

O Militar Estadual abaixo nominado, requer a desistência do respectivo processo de Transferência para a Reserva Remunerada, a Pedido:

Grad.	Mat.	Nome	OME	Nº Processo	Requerido em
3º SGT PM	910380-5	LUCIANO BARROS DE OLIVEIRA	11º BPM	915/2019	18.11.2019

Despacho deste Diretor de Gestão de Pessoas: **DEFERIDO**, face o contido no Art. 51, da Lei nº 11.781, de 06/06/2000; c/c Art. 3º, §5º da Portaria do CG. nº 202, de 03 NOV 2015;

(Nota nº 4604427/2019/DGP-9)

## 3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

### 3.1.0. Requerimento Despachado

#### 3.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O CB PM MAT. 104798-1 CHARLES ROGERIO NOBRE DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 15001110.1.00163/08-3 datada de 11/12/2019, o tempo de 04(QUATRO) ano(s), 06(SEIS) mês(es) e 25(VINTE E CINCO) dia(s).

OBS: De acordo com a lei nº 8213/91 Art.96, inciso II, houve concomitância entre CTC do INSS e data de ingresso na PMPE de 03(TRÊS)dias, por este motivo só será averbado o tempo acima descrito.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4611248/2019/DGP-1)

O CB PM MAT. 107563-2 ALEXSANDRO LORENA DE BARROS, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 15021160.1.00074/14-0 datada de 14/11/2019, o tempo de 04(QUATRO) ano(s), 07(SETE) mês(es) e 14(QUATORZE) dia(s).

OBS: De acordo com a lei nº 8213/91 Art.96, inciso II, houve concomitância entre CTC do INSS e data de ingresso na PMPE de 05(CINCO) meses e 01(UM)dia, por este motivo só será averbado o tempo acima descrito.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4610181/2019/DGP-1)

O CB PM MAT. 107607-8 ANTÔNIO MARCOS MARTINS FERREIRA, Requer que se digne averbar em seus assentamentos a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Triunfo, o tempo de 12(DOZE) ano(s), 03(TRÊS) mês(es) e 17(DEZESSETE) dia(s).

OBS: De acordo com a lei nº 8213/91 Art.96, inciso II, houve concomitância entre CTC da Prefeitura de Triunfo e data de ingresso na PMPE de 01(UM) ano, 00(ZERO) meses e 18(DEZOITO)dias, por este motivo só será averbado o tempo acima descrito.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.226 de 14/07/75, com dada pela Lei Estadual nº 6.864 de 01/12/80.

(Nota nº 4607965/2019/DGP-1)

O CB PM MAT. 108781-9 JAMESSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 04025070.1.00010/19-6 datada de 08/11/2019, o tempo de 07(SETE) ano(s), 03(TRÊS) mês(es) e 24(VINTE E QUATRO) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4610670/2019/DGP-1)

#### **4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**

##### **4.1.0. Requerimento Despachado**

##### **4.1.1. Averbação de Tempo de Serviço - Retificação**

O SD PM MAT. 116609-3 ANDREA DOS RAMOS ALVES, Requer que se digne averbar em seus assentamentos a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Escola Técnica Estadual Almirante Soares Dutra nº 19/2019, emitida em 30/08/2019, a qual certifica que o requerente prestou serviços como ALUNO APRENDIZ do CURSO TÉCNICO EM **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** naquela unidade de ensino no período compreendido de 02/02 a 30/12 dos anos de 1993, 1994 e 1995, onde consta de efetivo exercício prestado e tempo de contribuição de 999 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE) dias, correspondente a 02(DOIS) anos, 07(SETE) meses e 03(TRÊS) dias, conforme documentação apresentada.

OBS: Esta retifica a Nota 224/2019 DGP-1.

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO Conforme Parecer nº 0518/2011 e Parecer nº 0004/2017 da Procuradoria Geral do Estado, bem como, Encaminhamento nº 137/209 da FUNAPE, publicados no BGE nº 089/2019, de 13/05/2019, substanciados no Decreto-Lei nº 4.073/42, com o inciso V, do Art. 122 da Lei 6.783, de 16OUT74, c/c a alínea "d" do inciso II da Portaria do Comando Geral nº 010/08-Div. Plan/DGP, de 18JAN08, publicada no SUNOR nº 002, de 23JAN2008; II – Publique-se; III – À SAG para proceder o arquivamento em pasta virtual; IV – Arquive-se. (Nota nº 395/19-DGP/DDir-SEI).

(Nota nº 4599530/2019/DGP-1)

SD PM Mat. 121529-9 - HUGO MARCELO DE LIMA COSTA, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 15021100.1.00035/19-5, datada de 21/11/2019, o tempo de: 02(DOIS) ano(s), 11(ONZE) mês(es) e 23(VINTE E TRÊS) dia(s).

Como também requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviço prestado a MARINHA DO BRASIL, conforme consta na certidão nº 38/2017 datada de 28/11/2017, o tempo de 00(ZERO) ano(s), 03(TRÊS) mês(es) e 23(VINTE TRÊS) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4608182/2019/DGP-1)

O SD PM MAT. 121789-5 PAULO VICENTE DA COSTA LIMA JÚNIOR, requer fazer constar em seus assentamentos o tempo de serviços prestados a Marinha Brasileira, conforme consta na certidão nº 429/2019 datada de 25/09/2019, o tempo de 06(SEIS) ano(s), 02(DOIS) mês(es) e 27(VINTE E SETE) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4608706/2019/DGP-1)

O SD PM MAT. 122135-3 DIEGO NUNES CAVALCANTI, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 16001320.1.00047/19-2 datada de 16/11/2019, o tempo de 07(SETE) ano(s), 10(DEZ) mês(es) e 14(QUATORZE) dia(s).

DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

(Nota nº 4611085/2019/DGP-1)

#### 4.2.0. Férias - Concessão

Concedo, a SD PM MAT. 115966-6 KEILLA CÂNDIDO BARBOSA DOS SANTOS, os 30(Trinta) dias das Férias regulamentares relativas ao ano de 2018, ficando o gozo para período oportuno, em virtude da mesma se encontrar de Licença Maternidade, conforme publicou o BI/DGP nº 165, DE 30/08/2019.

(Nota nº 4605112/2019/DGP-1)

### 4ª PARTE

#### IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

###### 1.1.0. Dispensa como Recompensa - Concessão

Concedo, a contar de 06 de janeiro de 2020, 08 (oito) dias de dispensa por recompensa, a 2ª Sgt QPMG Mat. 24456-2/DGP-3 – FERNANDA CRISTINA DE SOUZA BRITO, conforme o Art. 132, Inc. I, da Lei 6.783/74.

(Nota nº 4608949/2019/DGP-3)

Josenildo Tiburtino Chicó - Cel QOPM  
Gestor de Controle Administrativo de Gestão de Pessoas

CONFERE:

Daniel Henrique Dias Wanderley – Cel QOPM  
Coordenador de Gestão de Pessoas

Difusão: Site da PMPE: [www.pm.pe.gov.br](http://www.pm.pe.gov.br)

#### MENSAGEM BÍBLICA

Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso? [João 11:25-26](#)



Documento assinado eletronicamente por Daniel Henrique dias Wanderley, em 27/12/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4629448 e o código CRC 3E05696F.



---

*"Nossa Presença, Sua Segurança."*